

Memorando 8- 7.025/2022

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/02/2023 às 16:41:03

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 29/2022.

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_29_2022_CLESIO_L_BOCHIOassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Zanesco	08/02/2023 16:41:44	ICP-Brasil	DANIEL ZANESCO CPF 044.XXX.XXX-92
Mari Lúcia Lazarotto	08/02/2023 17:04:30	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	09/02/2023 09:03:36	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	09/02/2023 09:05:55	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9131-DF2B-7B3C-3FB2**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLESIO L. BOCHIO - ME.

Memorando Eletrônico nº 7.025/2022.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Vice-Prefeito, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLESIO L. BOCHIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no distrito São Luiz do Oeste, s/n – Zona Rural, Cidade de Chopinzinho, Estado Paraná, e-mail bochioclesio@gmail.com, telefone: (46) 9978-6121, inscrita no CNPJ sob o nº 73.632.291/0001-04, neste ato representada legalmente pelo Senhor Clesio Luiz Bochio, inscrito no CPF nº 726.990.519-34, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 5/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 09 de fevereiro de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 199.301,37 (cento e noventa e nove mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	33.609	Km.	MANHÃ E TARDE – Com saída da cidade, Encruzilhada, Km 8, Colussi, Flavio Possatto – manhã, Ari Griz, Rudi Vanelli - às 17:30 e Sidinei Vanelli - só de manhã, Tadeu Acorsi – manhã, meio-dia, Detoni (manhã e meio dia), Santo Antônio, José Zuconelli (manhã e meio dia), Santo Antônio, aviário Zuconelli – (meio-dia e tarde), Henrique Scolari – (meio-dia e	5,93	199.301,37



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		tarde), Jandir Rafaeli – (meio-dia e tarde), saindo próximo a Deconsul, Loteamento Jardins, Clube de Campo - manhã, CEOCA, para todas as escolas da cidade, com exceção do Tancredo e Maria Evanira.		
		131.8 km		
		Veículo com capacidade 22 Lugares		
VALOR TOTAL R\$			199.301,37	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 07 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Daniel Zanesco – Prefeito em Exercício

Clesio L. Bochio - ME – Contratada
Clesio Luiz Bochio – Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 29/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clesio L. Bochio - ME. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 199.301,37 (cento e noventa e nove mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 07/02/2023. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Clesio L. Bochio, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9131-DF2B-7B3C-3FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLESIO L BOCHIO (CNPJ 73.632.291/0001-04) VIA PORTADOR CLESIO LUIZ BOCHIO (CPF 726.XXX.XXX-34) em 07/02/2023 14:04:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 08/02/2023 16:41:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 08/02/2023 17:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 09/02/2023 09:03:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 09/02/2023 09:05:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9131-DF2B-7B3C-3FB2>

Memorando 9- 7.025/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/02/2023 às 08:44:28

Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 29/2022.

—
Micheli Leticia Dietrich

Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DO_2_TERMOS_DE_ADITAMENTO_AO_CONTRATO_29_2022.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 29/2022

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 29/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clesio L. Bochio - ME. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 199.301,37 (cento e noventa e nove mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 07/02/2023. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Clesio L. Bochio, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:E7AE2CE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>